



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10359/2025		
Ementa Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA NA ROÇA", da Escola Municipal de Educação Básica Professora Anna Rita Alves Ludke (mês de junho).		
Data da Norma 10/07/2025	Data de Publicação 16/07/2025	Veículo de Publicação IOM n.º 5662
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 14769/2025 - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N.º 10.359, DE 10 DE JULHO DE 2025

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "**FESTA NA ROÇA**", da Escola Municipal de Educação Básica Professora Anna Rita Alves Ludke (mês de junho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2025, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**FESTA NA ROÇA**", da Escola Municipal de Educação Básica Professora Anna Rita Alves Ludke, a realizar-se anualmente no mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO
MARTINELLI:3561
2189893

Assinado de forma digital por
GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.07.14 16:12:10
-03'00'

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL
PEDRO:14260
004808

Assinado de forma
digital por FABIO
NADAL
PEDRO:14260004808
Dados: 2025.07.14
16:03:37 -03'00'

FÁBIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil